

**Presidente da República 2021**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**Edital n.º 93/2020**

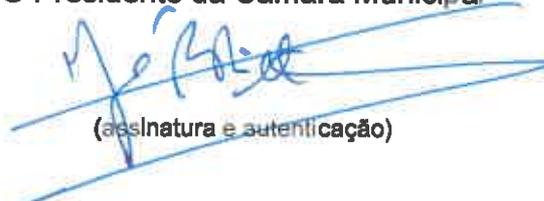
**DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do Artº 40º da Lei nº 14/79, de 16 de Maio , que a assembleia de voto da **freguesia de Eixo e Eirol** foi desdobrada em 5 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Edifício da Ex-Junta de Freguesia de Eirol, Largo Dr. Girão Pereira, 3800-688 EIROL
- Secção de voto n.º 2 -** Centro Cultural de Eixo, Rua José António Carvalho, n. 4, 3800-786 EIXO
- Secção de voto n.º 3 -** Centro Cultural de Eixo, Rua José António Carvalho, n. 4, 3800-786 EIXO
- Secção de voto n.º 4 -** Escola Básica de Azurva, Rua Vitorino Nemésio, Azurva , 3800-739 EIXO
- Secção de voto n.º 5 -** Escola Básica de Azurva, Rua Vitorino Nemésio, Azurva , 3800-739 EIXO

18 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)



## CERTIDÃO

María Fernanda da Silva Luís Ribeiro funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro: **CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1 (um) exemplar do Edital – Desdobramento das Assembleia de Voto – Freguesia de Eixo e Eirol, o qual é composto por **1** página.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 18 de dezembro de 2020

A funcionária,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernanda Luís', written over a horizontal line.

(Fernanda Luís, Dra.)